



5520595



00135.201859/2024-94

## TERMO ADITIVO Nº 02/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.201859/2024-94

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70.070-050 - Brasília-DF, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representado pela **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTO** Senhor **ESLY EDUARDO LUZ** designado pela Portaria nº 473, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de março de 2026, Seção: 2 - Edição 60, página 18, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, portador da matrícula funcional nº 1574328; e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0001-43, doravante denominada Unidade Descentralizada, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A - Asa Norte, CEP 70.910-900 - Brasília/DF, neste ato representada por sua Reitora, a Senhora **ROZANA REIGOTA NAVES** nomeada pelo Decreto de 22 de Novembro de 2024, publicado no DOU de 22 de novembro de 2024, Seção 2, Extra A, página 01, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024**, tendo-se pelo disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.201859/2024-94 e em observância às disposições da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, (LDO/2026), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a suplementação de recursos e prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do TED 01/2024 fica prorrogado até **18 de abril de 2027**, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO**

3.1. O presente Termo de Execução Descentralizada terá **suplementação de recursos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, passando a ter um **valor global de R\$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

**5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

5.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**ESLY EDUARDO LUZ****ROZANA REIGOTA NAVES**Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos,  
substituto

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Eslly Eduardo Luz, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5520595** e o código CRC **605CDFC9**.